



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4099

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4672/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **JOSE MAURICIO DE ARAUJO MORAES** – Matrícula nº 96481, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acervo de Plantas e Projetos, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4673/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **DIEGO MARRQUES MIRANDA** – Matrícula nº 10184, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Habite-se, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4674/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **FRANCISCA DE ASSIS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 10122, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Contábil, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4675/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **MARCUS PAULO CASTRO** – Matrícula nº 9478, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4676/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ELIZEU DE SOUZA SANTOS** – Matrícula nº 9589, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4677/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ARTHUR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 88284, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Especificação de Materiais, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4678/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CHAIANE**

**CRISTINA ALVES MACHADO DE ANDRADE** – Matrícula nº 89407, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4679/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ELIZABETH DE BARROS SILVA** – Matrícula nº 10489, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro de Edificações, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4680/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **LENILSE CARLA PEREIRA** – Matrícula nº 10117, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4681/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 93064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Tributos, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4682/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO** – Matrícula nº 95769, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4683/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **INGRID DA SILVA MARTINS** – Matrícula nº 89923, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4684/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **MONICA FRANÇA DA SILVA** – Matrícula nº 91033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4685/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ROSANE BARBOSA PEREIRA** – Matrícula nº 94871, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4686/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **TERESA CRISTINA GIGANTE SILVEIRA** – Matrícula nº 92860, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4687/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **VANISE MACEDO RAMOS** – Matrícula nº 95425, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4688/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **NICOLE DE ALMEIDA GUIMARAES DA SILVA** – Matrícula nº 96374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4690/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **FERNANDA BRAGA FERREIRA** – Matrícula nº 87779, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4691/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **FABIANA BRAGA FERREIRA** – Matrícula nº 88152, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Culturais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4692/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** – Matrícula nº 87809, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5325/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA**, Merendeira - Matrícula nº 24501, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 448/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5332/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **VIVIAN MENEZES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem – Matrícula nº 7192, do quadro de pessoal



permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2517/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5485/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **SERGIO MELLO DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27793, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14130/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 10.01 /2014-SEMECEL**  
São João de Meriti, 28 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação nº 316/2010 – CEE/RJ e considerando o Parecer nº 09/2013 - COLEN, de 10/12/2013, da Comissão de Vistoria Inicial e Parecer nº 02/2014 – COLEN, publicado no DOM de 31/10/2014, da Comissão de Vistoria Final, anexados ao Processo nº 11016/2013, de 23/08/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR, o funcionamento do **COLÉGIO E CURSO FATOR SOCIEDADE SIMPLES**, com sede na Rua São Pedro, nº 134, Centro - São João de Meriti – CEP 25.515-270, ministrando:

**I- ESINO FUNDAMENTAL**, 1º ao 9º ano de escolaridade.

**Art. 2º** - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

**II - ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO E CURSO FATOR SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.** CNPJ 08.750.173/0001-39, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social registrado sob o nº 4530, no Livro A-48 em 05/04/2007 no Cartório do 5º Ofício e oitava alteração contratual registrada sob o nº 8025, no Livro A-212 datado de 13/11/2013, no Cartório do 5º Ofício de São João de Meriti, com os seguintes sócios: Rafael Lima Santana, CPF nº 100.754.867-33, Néviton Alexandre Moraes de Souza Pires, CPF nº 090.610.187-54, Vanessa Martins e Moura

Castex, CPF nº 094.971.907-27, Thiago Lannes Diab Bianco, CPF nº 087.900.367-78, Marcus Vinicius de Gouveia Castex, CPF nº 086.907.477-61, Mário Martins Sant'Anna, CPF nº 057.048.287-95 George Décio da Silveira Rocha, CPF nº 117.063.107-06, e Rodrigo Alexandre Moraes de Souza Pires, RG nº 12493705- 3 IFP/RJ, CPF nº 095.236.597-90, como Representante Legal.

**III - DENOMINAÇÃO - COLÉGIO E CURSO FATOR  
IV - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:**

**Diretora:** Nilda Alexandre de Moraes Reg. nº: 5467/83 - MEC

**Diretora Substituta:** Nirca Abdala da Silveira Reg. nº 8101/85 - MEC

**Secretária:** Maria Angelina Couto da Costa Reg. nº 11892/87 - MEC

**Coordenadora Pedagógica:** Geane de Souza Castro Reg. nº 32317/08 - UGF

**V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO –** Regime de externato com frequência mista em três turnos.

**VI - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA:**  
125 ( cento e vinte e cinco ) alunos por turno, perfazendo um total de 375 alunos

**Art. 3º** - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no RCPJ do Cartório do 5º Ofício do Município de São João de Meriti, datado de 08/08/2014, sob o número 80917 livro B-586.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 09/2013 - COLEN de 10/12/2013.

Atenciosamente,

Eneila de Lucas  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 10.02 /2014-SEMECEL**  
São João de Meriti, 28 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação nº 04/2010 – CME/SJM e considerando o Parecer nº 10/2013 - COLEN, de 26/11/2013, da Comissão de Vistoria Inicial e Parecer nº 03/2014 – COLEN, publicado no DOM de 31/10/2014, da Comissão de Vistoria Final, anexados ao Processo nº 10865/2013, de 20/08/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR, o funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL TIA VERA**, com sede na Rua Maricá, nº S/N, Lote 02, Quadra 44, Jardim Fátima - São João de Meriti – CEP 25.555-290, ministrando:

**I - EDUCAÇÃO INFANTIL** : Prê-Escolar 04 ( quatro ) e 05 ( cinco ) anos em horário parcial.

**II - ESINO FUNDAMENTAL:** 1º ano de escolaridade.

**Art. 2º** - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

**III - ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLINHA DA TIA VERA Ltda.** CNPJ 04.885.340/0001-06, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com contrato social registrado sob o nº 33.2.0685621-8 JUCERJA em 07/12/2001, tendo como sócios: Vera Lúcia Souza da Silva Capistrano, RG nº 006.351.771-8 DETRAN/RJ, CPF nº 707.896.227-34 e José Carlos de Sousa Capistrano, RG nº 05.299.439-9 DETRAN/RJ, CPF nº 527.850.177-49, sendo a primeira representante legal.

**IV - DENOMINAÇÃO ( nome fantasia ) - CENTRO EDUCACIONAL TIA VERA**

**V - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:**

**Diretora:** Rosilene dos Santos Silva Reg. nº 199701014448/97 - UNIGRANRIO

**Secretária:** Simone Cavalieri Maia Reg. nº 592/07 – SEEDUC/CES I

**Orientadora Educacional:** Maria Amelia de Oliveira Machado Reg. nº CAM0210709001/10– FIJ

**VI - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO –** Regime de externato com frequência mista em dois turnos.

**VII - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA:**

20 ( vinte ) alunos por turno, perfazendo um total de

40 alunos

**Art. 3º** - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado na JUCERJA, sob o nº 00002216427, datado de 03/08/2011.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 10/2013 – COLEN de 26/11/2013.

Atenciosamente,

Eneila de Lucas  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Maria Aparecida Quintanilha Britto Dia, na função de Diretora, Vânia dos Santos Reis Valle, na função de Diretora Substituta, Rosiney dos Santos Alambert, na função de Secretária Escolar e Regina Vieira de Mello, na função de Orientadora Pedagógica, para compor a equipe técnico-administrativa-pedagógica do Jardim Escola Bolinha de Neve Ltda, nome fantasia Centro Educacional Gonçalves dos Santos, com início na função em fevereiro de 2013, conforme solicitação no Processo nº 23612/2014. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377

**MERITI - PREVI**

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº. 04/2014 – NA MODALIDADE CARTA CONVITE.

Processo Administrativo nº. 478/2013.

Contrato nº 04/2014.

**Partes:** MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e Parvaim Software de Gestão Ltda. - CNPJ/MF nº 01.433.241/0001-97.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços e locação de Softwares, nos termos do Edital de Licitação Carta Convite nº 004/2014 e seus anexos.

**Fundamento Legal:** Art. 22, inciso III, § 3º c/c Art. 23, inciso II, letra “A” da Lei Federal nº 8666/93.

**Valor:** valor global e total de R\$ 75.660,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), a ser pago para os 12 (doze) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais) mensais.

**Da Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 170.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 e nota de empenho nº 54 do orçamento vigente.

**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 e término 05/01/2016, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 30 de Dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI